DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 298/2014.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica rejeitado o veto integral ao Projeto de Lei n° 298/2014, de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, que acrescenta dispositivos à Lei n° 3.276, de 27 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Porteira Adentro.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 21 de fevereiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente